



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 099/2024, de 11 de outubro de 2024.

“NOMEIA GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 900, de 06 DE JULHO DE 2021 que institui o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura,

DECRETA:

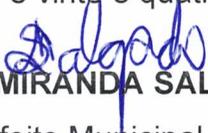
Art. 1º - Fica nomeado **ELIZEU BASTOS CAMPOS**, ocupante do cargo de Secretário Interino de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura de Ibatiba, sem ônus ao município.

Art. 2º - Cabe a gestão do Fundo o planejamento, acompanhamento, fiscalização, controle, criação de comitê e comissões e adoção de outras providências de formar a gerir com eficiência e transparência os recursos do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ibatiba, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/10/2024).


LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal